



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 183, DE 11 DE MARÇO DE 2010**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, considerando:

- que o inciso VI, do Art. 5º, da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- que a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º, do Art. 10 e do inciso I do Art. 12, da Lei 11.091/2005;

- que no estrito interesse institucional, o servidor poderá ser movimentado para ambiente organizacional diferente daquele que ensejou a percepção do Incentivo à Qualificação, conforme § 5º, Art. 1º, do Decreto nº 5.824/06;

- a solicitação de revisão do Ambiente Organizacional realizada em 25/08/2010, as informações constantes no Processo nº 23071.011155/2009-80 e as proposições da Comissão de Ambiente Organizacional instituída pela Portaria PRORH nº 170/2010, conforme Ofício 253/2010;  
**resolve:**

**Art. 1º.** Homologar, com vigência retroativa a 25/08/2009 e conforme quadro abaixo, a alteração de Ambiente Organizacional do seguinte servidor:

SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	Ambiente Antigo	Ambiente Novo
1657033	THIAGO SENRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	INFRA-ESTRUTURA

**Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos**